

**PORTARIA N.º 132 – DG, DE 31 DE MAIO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Eliane Barbosa Mascarenhas**, matrícula n.º 19, Auxiliar Legislativo - Telefonia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, para gozá-la no período de 15/07/2013 a 30/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral